

Pub. 31
15.02.16



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 020/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Processo n.º 2015.7.001708-4, que tem como requerente **HILDEBLANO DE SOUZA AZEVEDO**;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria, promover a apuração de eventual prática infração funcional decorrente de magistrados de 1º Grau e, com fulcro no art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81, e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

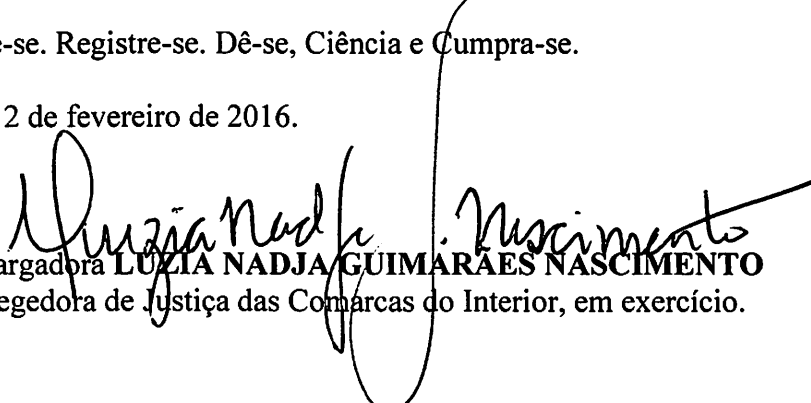
RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, com o fim de apurar as pretensas irregularidades atribuídas a (o) Magistrado (a) **J. J. L. S**, Juiz (a) de Direito do TJE/PA.

II - DELEGAR poderes a Dr.ª **DANIELLE DA CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir o procedimento e proceder a imediata apuração dos fatos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de fevereiro de 2016.


Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.